



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 374 - A – Data 21 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 371, de 21 de março de 2022.....	1
Portaria nº 372, de 21 de março de 2022.....	1
Portaria nº 373, de 21 de março de 2022.....	2
Portaria nº 374, de 21 de março de 2022.....	2
Portaria nº 375, de 21 de março de 2022.....	3
Portaria nº 376, de 21 de março de 2022.....	4
Portaria nº 383, de 21 de março de 2022.....	4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 371, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **GIOVANI ANDRE ROMANZINI**, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.612, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Agente Administrativo, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 15º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 372, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 374 - A – Data 21 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Nomeia, a partir desta data, **DANIEL FARINA**, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.613, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Projetos Públicos e Meio Ambiente, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Agente Administrativo, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 16º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **MICHELLE BORTOLOTTO CICHELERO**, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.616, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 374 - A – Data 21 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Nomeia, a partir desta data, **LEANDRO DE ANDRADE SILVA**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.549, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Pedro Piccoli (10 horas) e Nossa Senhora Aparecida (10 horas), tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Tendo em vista o **REPOSICIONAMENTO** ao **FINAL** da **LISTA DE APROVADOS DO CERTAME**, sua classificação passou para o 11º lugar, **em conformidade com o** Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **BEATRIZ WERLANG LUNKES**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.617, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Santa Luzia, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 374 - A – Data 21 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 376, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **SELMA MONTEIRO COIMBRA TEIXEIRA**, para cargo público neste Município, ocorrida em 16 de março de 2022, através da Portaria nº 337/2022,

Considerando a manifestação expressa do servidor em não assumir o cargo,

Torna insubsistente a Portaria nº 337, de 16 de março de 2022, que nomeia **SELMA MONTEIRO COIMBRA TEIXEIRA**, para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 383, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **FRANCIELE MARQUES FLACH**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.619, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental Prefeito José Chies (5 horas); Salvador Bordini (5 horas) e Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola (10 horas), tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 374 - A – Data 21 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8814
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.